



EDITAL Nº. 018/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM: GESTÃO E PLANEJAMENTO PÚBLICO: ÊNFASE EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL & GESTÃO E PLANEJAMENTO PÚBLICO: ÊNFASE EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

1. DA ABERTURA

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), tornam público a abertura do processo seletivo para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em:

1.1.1 MBA em Gestão e Planejamento Público: Ênfase em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional;

1.1.2 MBA em Gestão e Planejamento Público: Ênfase em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano.

1.2 Os cursos serão desenvolvidos no Câmpus Avançado da UNEMAT de Rondonópolis-MT.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão e Planejamento Público, nas ênfases em: Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional e Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano, têm por objetivo geral capacitar servidores públicos e sociedade em geral com novas competências e habilidades para pensar, articular, gerir e liderar ações e serviços governamentais de forma estratégica e inovadora, considerando os desafios e as perspectivas da administração pública estadual e municipal, para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade, em suas respectivas áreas de atuação.

2.2 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Cuiabá/MT.

3 DAS ATIVIDADES DO CURSO

3.1. As ações formativas previstas nos cursos serão desenvolvidas na modalidade semipresencial, também chamado de ensino híbrido (modalidade de ensino que combina aulas presenciais e a distância – online), sendo cinquenta por cento (50%) da carga horária com ensino à distância (EaD) e os outros cinquenta por cento (50%) da carga horária com ensino presencial, sendo obrigatório o mínimo de 65% (sessenta e cinco por cento) de presença e 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas avaliações de cada uma das disciplinas que compõem a estrutura curricular de cada curso.

3.2 As aulas presenciais serão nas dependências do Câmpus Avançado da Unemat de Rondonópolis-MT.

3.3 As aulas à distância (EaD) serão aulas remotas em que cada aluno deve providenciar o seu acesso a equipamento tipo computador pessoal com conexão de internet e com aplicativo de videoconferências (tipo GoogleMeet®) instalado para poder assistir às web-aulas.

3.4 As aulas serão ofertadas em 12 (doze) módulos, aos finais de semana, podendo ocorrer mais de um módulo por mês.

3.5 Os horários das aulas presenciais e à distância (sistema on-line) serão realizados, preferencialmente, nos seguintes horários: as sextas-feiras das 19:00 às 22:30 (horário noturno), e nos sábados das 07:30 às 11:30 (horário matutino), seguido de intervalo e reinício das 13:30 às 17:30 (horário vespertino).

3.6. As aulas à distância (sistema on-line) serão realizadas, preferencialmente, antes das aulas presenciais, e com no mínimo uma semana de intervalo entre as aulas EaD e presenciais.



3.7. O curso terá duração total de 18 (dezoito) meses, sendo 12 (doze) meses o prazo máximo de integralização das disciplinas, podendo ocorrer antes caso se concretize mais de uma disciplina por mês, e seis (06) meses o prazo máximo para a integralização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sendo que, assim que tiver concluído, e sido aprovado, em todas as 12 (doze) disciplinas, o aluno(a) poderá fazer a entrega e defesa de seu TCC, com isso, estando apto a concluir o curso e receber seu diploma.

4. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

4.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas em cada curso, sendo, portanto, um total de 80 (oitenta) vagas, podendo a critério da comissão julgadora estender em 10% para mais ou para menos este percentual a depender do número de inscritos.

4.2 As pós-graduações são abertas a portadores de diploma de graduação ou tecnólogo.

4.3 O público alvo, são profissionais que atuam no setor público, preferencialmente àqueles profissionais atuantes na gestão pública, em especial os com formação nas áreas de: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia e Engenharias.

5. CORPO DOCENTE

5.1. O corpo docente das especializações é formado em sua maioria por professores da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT e convidados de outras instituições que possuem notória competência e experiência prática na temática da Gestão e Planejamento Público.

5.2. Fazem parte do corpo docente das especializações os seguintes profissionais:

Corpo Docente (Professores)		
Docente/Professor	Titulação	Instituição que Atua
Dr. Ademir Machado de Oliveira	Doutor	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Dr. Carlos Eduardo de Freitas	Doutor	Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)
Dr. Evaldo Ferreira	Doutor	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Dr. Fábio Nobuo Nishimura	Doutor	Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)
Dr. Feliciano Llanos Azuaga	Doutor	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Dr. Felipe Ferraz Vazquez	Doutor	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Dr. Julio Cesar de Lara	Doutor	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Dr. Lindomar Pegorini Daniel	Doutor	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Me. Keile Costa Pereira	Mestre	Secretaria de Planejamento e Gestão de Mato Grosso (SEPLAG-MT)

5.3. Em casos excepcionais, ou impossibilidades que possam sobrevir, alguns dos docentes listados poderão ser substituídos no decorrer do curso, por outros de formação equivalente.

6. DISCIPLINAS E DA CARGA HORÁRIA (C/H)

6.1 A organização e estruturação curricular da Pós-graduação em “Gestão e Planejamento Público” se dá por meio das chamadas trilhas de conhecimento e aprendizagem. As trilhas são ênfases de conteúdos que procuram otimizar o tempo de ensino de professores e de aprendizagem dos estudantes. Neste formato, a ideia central é de dotar cada estudante com uma base conhecimentos gerais com as disciplinas do Núcleo de Formação Geral (NFG), em que se tem disciplinas básicas que são comuns as duas ênfases das especializações.

6.2 As disciplinas do Núcleo de Formação Geral (NFG) têm previsão de integralização curricular de oito (08) meses.



6.3 As seguintes disciplinas serão ministradas no NFG para ambas as ênfases:

Disciplinas do Núcleo de Formação Geral (NFG): MBA em Gestão e Planejamento Público			
Ênfase em:	Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional & Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano		
Módulo	Disciplina	Previsão de Oferta	C/H
1	Fundamentos do Desenvolvimento Regional e Urbano	Jun-2025	30
2	Dados e Indicadores Aplicados a Gestão Pública	Jul-2025	30
3	Políticas Públicas e Economia do Setor Público	Ago-2025	30
4	Gestão Estratégica & Planejamento Estratégico no Setor Público	Set-2025	30
5	Planejamento, Elaboração e Gestão de Projetos Públicos	Out-2025	30
6	Gestão de Processos de Negócios no Setor Público	Nov-2025	30
7	Avaliação Ex-Ante de Programas e Políticas Públicas: uma Abordagem Prática	Dez-2025	30
8	Avaliação Ex-Post de Programas e Políticas Públicas: uma Abordagem Prática	Jan-2026	30
Total de Meses e de Carga Horária (C/H) do NFG:		8 meses	240h

6.4. A Especialização em “Gestão e Planejamento Público: Ênfase em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional” tem como disciplinas ofertadas no seu Núcleo de Formação Específica (NFE):

Disciplinas do Núcleo de Formação Específica (NFE)			
Ênfase em:	Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional		
Módulo	Disciplina	Previsão de Oferta	C/H
9	Política e Planejamento do Desenvolvimento Regional	Fev-2026	30
10	Instituições, Inovação e Desenvolvimento Regional	Mar-2026	30
11	Métodos Aplicados a Análise Regional e Setorial	Abr-2026	30
12	Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Mai-2026	30
Total de Meses e de Carga Horária (C/H) do NFE:		4 meses	120h

6.5. A Especialização em “Gestão e Planejamento Público: Ênfase em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano” tem como disciplinas ofertadas no seu Núcleo de Formação Específica (NFE):

Disciplinas do Núcleo de Formação Específica (NFE)			
Ênfase em:	Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano		
Módulo	Disciplina	Previsão de Oferta	C/H
9	Políticas Públicas e Desenvolvimento Urbano	Fev-2026	30
10	Planejamento e Governança de Cidades Inteligentes (Smart Cities)	Mar-2026	30
11	Gestão e Planejamento do Espaço Urbano	Abr-2026	30
12	Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Mai-2026	30
Total de Meses e de Carga Horária (C/H) do NFE:		4 meses	120h

6.6. As pós-graduações tem a Carga Horária (C/H) total de 360 horas, sendo um total da carga horária (C/H) de 240 horas, do Núcleo de Formação Geral (NFG), comum a ambas as ênfases e ministradas ao mesmo tempo, e um total de 120 horas de Carga Horária (C/H) do Núcleo de Formação Específica (NFE) – de cada ênfase.

6.7 O desenvolvimento das atividades de ensino das disciplinas tanto da parte presencial como EaD se dão com o uso do sistema SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) da UNEMAT, no qual se terá acesso aos materiais, conteúdos e orientações das disciplinas.

7. DAS INSCRIÇÕES

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II, Cep: 78.217-900, Cáceres-MT

Contato: (65)3221-0045 / www.unemat.br

E-mail: prppg_ls@unemat.br / diretoriais@unemat.br



7.1. As inscrições deverão ser realizadas a partir das 00:00h do dia 10/04/2025 até as 23:59h do dia 27/04/2025, EXCLUSIVAMENTE via internet no site do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNEMAT, através do endereço eletrônico: https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

7.2. Os cursos dos MBAs não terão taxa de inscrições.

7.3. Só poderão realizar a inscrição neste processo seletivo, o(a) candidato(a) que possuir diploma de nível superior em curso legalmente reconhecido no Brasil, até a data de realização da matrícula.

7.4. O candidato com graduação obtida no exterior, o diploma deve estar revalidado por uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, reconhecida pelo MEC, até a data de realização da matrícula.

7.5. Cada candidato poderá se inscrever somente em uma dos MBAs, a inscrição do mesmo candidato nas duas especializações automaticamente invalida as suas inscrições e o elimina do certame.

7.6. A PRPPG/UNEMAT recomenda não deixar para a última hora a realização das inscrições, pois não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os postulantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição e que levem o candidato não efetivar sua inscrição corretamente em tempo hábil. Para tanto, exemplificam-se as seguintes situações: I. Por qualquer impedimento do participante em se conectar à internet; II. Por oscilações, interrupções, falhas de conexão dos serviços de internet; III. Por problemas na transmissão dos dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários; ou ainda IV. Por falta de energia elétrica.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG/UNEMAT).

8.2. Esta Comissão de Seleção será composta pelo Coordenador das Especializações, pelo Vice Coordenador das Especializações, e por 01 (um) membro do corpo docente das Especializações.

8.3. Este Processo Seletivo Simplificado prevê duas etapas de seleção, de caráter classificatório e eliminatório:

8.3.1. Etapa 1: Análise das inscrições: é avaliado se as informações prestadas estão de acordo com os documentos enviados: ESTANDO DE ACORDO a INSCRIÇÃO É VALIDADA ou NÃO ESTANDO DE ACORDO a INSCRIÇÃO É INVALIDADA.

8.3.2. Etapa 2: Classificação do Candidato pelo BAREMA: os candidatos com inscrição validada terão os seus documentos avaliados de acordo com cada questão do BAREMA e realizada a contagem dos pontos individuais de cada questão e no total geral do BAREMA.

9. DAS VAGAS

9.1. Dentre as vagas destinadas ao curso de Gestão e Planejamento Público: Ênfase em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional, 60% (sessenta por cento) – 24 das 40 vagas, destinar-se-ão aos profissionais atuantes no Serviço Público Federal e/ou Estadual e/ou Municipal.

9.2. Dentre as vagas destinadas ao curso de Gestão e Planejamento Público: Ênfase em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano, 60% (sessenta por cento) – 24 das 40 vagas, destinar-se-ão aos profissionais atuantes no Serviço Público Federal e/ou Estadual e/ou Municipal.



9.3. Em não havendo preenchimento das vagas reservadas aos profissionais atuantes no Serviço Público, as vagas remanescentes deste grupo serão remanejadas para a demanda social (vagas de livre concorrência) e vice-versa.

9. DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

9.1. Os dados do Currículo do Candidato estão em formato de BAREMA (conjunto de questões que visam classificar o candidato), e segue o modelo do ANEXO I deste edital.

9.2. O Questionário com os dados pessoais e do Currículo do Candidato deve ser preenchido e encaminhado no momento da sua inscrição, e está disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

9.3. Mesmo que o sistema do portal SIGAA permita, as inscrições realizadas fora do horário previsto neste edital (até as 23:59h do dia 27/04/2025) não serão consideradas para efeitos de inscrição e de qualquer outra finalidade.

10. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O resultado preliminar da avaliação do Currículo do Candidato será divulgado no dia 09/05/2025, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://faespe.org.br> e <https://unemat.br/editais>.

10.2. Caberá recurso do resultado preliminar da avaliação devendo este ser fundamentado com as razões que o candidato julgar pertinente, conforme modelo do ANEXO II deste edital.

10.3. Este recurso do resultado preliminar deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção pelo e-mail: ademir.machado@unemat.br, até as 23:59h do dia 11/05/2025.

10.4. Recursos enviados após as 23:59h do dia 11/05/2025 não serão apreciados.

10.5. O resultado da interposição de recurso e o resultado final do processo seletivo, serão divulgados no dia 12/05/2025, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://faespe.org.br> e <https://unemat.br/editais>.

10.6. Não haverá nota de corte, sendo aprovados em cada especialização os 40 (quarenta) candidatos com as maiores pontuações em ordem decrescente em cada um dos MBAs.

23. Em caso de empate(s), o critério de desempate será pela maior pontuação na questão 1 do BAREMA, mantendo o empate o desempate se dará pela maior nota na questão 2, e assim sucessivamente até a questão 8 do BAREMA.

11. DO CUSTEIO

11.1. Os cursistas não terão nenhum custo com pagamento de mensalidades relativas ao curso de MBA a ser realizado.

11.2 Os dois cursos de especialização lato sensu são financiados com recursos orçamentários da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (AL-MT) por dotação orçamentária do Deputado Estadual Tiago Silva.

11.3 Os recursos orçamentários dos MBAs estão sob gestão financeira e orçamentária da fundação sem fins lucrativos, de apoio à Unemat, FAESPE (Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - <https://faespe.org.br>), com sede na Rua Comandante Balduino 676, Centro Cáceres-MT, CEP: 78200-000 – CNPJ: 01.226.390/0001-85 - (65) 3223-5166 | 3223-6339.

12. DA MATRÍCULA

12.1 O candidato aprovado deverá comparecer ao Câmpus Universitário de Rondonópolis, no período de 13/05/2025 a 20/05/2025, para realizar a sua matrícula.

12.2. Os cursos não possuem taxa de matrícula.

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavallhada II, Cep: 78.217-900, Cáceres-MT

Contato: (65)3221-0045 / www.unemat.br

E-mail: prppg_ls@unemat.br / diretoriais@unemat.br



12.3. A matrícula do candidato somente será efetivada com a entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação de matrícula (entregue pela UNEMAT no ato da matrícula);
- b) Cópia da Carteira de Identificação Pessoal (RG ou CNH ou Carteira Profissional);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF ou CNH);
- d) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação das eleições de 2024 (ou da justificativa de não votação);
- e) Cópia do Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Cópia do Diploma de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do referido Curso (autenticado em cartório ou com apresentação do documento original);

12.4 O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital, perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato melhor classificado no resultado final do processo seletivo.

13. DO CRONOGRAMA

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados e etapas deste processo seletivo.

13.2. Todas as publicações serão realizadas por meio dos endereços eletrônicos: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=especializacao&m=editais&c=-editais-em-andamento>; <https://unemat.br/editais>; <https://faespe.org.br>.

13.3. Após efetivar sua matrícula, é de inteira responsabilidade do aluno criar o e-mail institucional da UNEMAT para acessar o sistema SIGAA/UNEMAT (no qual ocorre o desenvolvimento das atividades de ensino das disciplinas). As orientações de como criar o e-mail institucional e proceder o 1º acesso e demais acessos ao SIGAA estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://unemat.br/site/tutoriaissigaa/geral>. Quaisquer dúvidas contatar o suporte de TI: Telefone: (65) 32210-031 ou e-mail: atendimentosigaa@unemat.br, em horário comercial.

14.4. Cronograma das etapas de seleção até a aula inaugural:

Etapas	Data	Horário
Período de inscrição	10/04/2025 a 27/04/2025	00:00h as 23:59h
Divulgação preliminar do resultado da seleção - avaliação do Currículo-BAREMA	09/05/2025	Até as 18:00h
Interposição de recurso do resultado preliminar da avaliação do Currículo-BAREMA	10/05/2025 a 11/05/2025	Até as 23:59h
Resultado da interposição de recurso e resultado final do processo seletivo	12/05/2025	Até as 18:00h
Realização de matrícula na UNEMAT Campus de Rondonópolis-MT	13/05/2025 a 20/05/2025	08:00h as 11:00h 14:00h as 17:00h
Criar o e-mail institucional e acessar o sistema SIGAA/UNEMAT para acesso ao curso	20/05/2025 a 31/05/2025	00:00h as 17:00h
Aula Inaugural (EaD) e início do Módulo I	31/05/2025	A partir das 19:00h

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou pedidos de informações o candidato poderá entrar em contato com a Comissão de Seleção destes MBAs através do telefone/whatsapp: (66)9-9985-2936 e do e-mail: ademir.machado@unemat.br, ou pelos contatos citados no rodapé deste edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



14.2. A inexatidão ou irregularidade de informações prestadas pelo candidato, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo e do curso, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição e/ou classificação e/ou matrícula.

14.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital, em seus anexos e editais complementares que venham a ser publicados.

14.4. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão apreciados pela Comissão de Seleção e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG.

Cáceres-MT, 09 de abril de 2025.

Prof. Dr. Ademir Machado de Oliveira

Coord. MBA em Gestão e Planejamento Público - Ênfases em:

Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional / Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano

Profa. Dra. Áurea Regina Alves Ignácio

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG

Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT



ANEXO I – QUESTIONÁRIO & CURRÍCULO-BAREMA

(Obrigatório o preenchimento e entrega/envio deste documento)

Dados pessoais e escolha do MBA (NÃO SÃO consideradas na pontuação/classificação):

Nome Completo do(a) Candidato(a):

Profissão:

Empresa/instituição onde trabalha:

Em qual dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização você se candidata a uma vaga (escolha e selecione somente 1 dos cursos a seguir):

() MBA em Gestão e Planejamento Público: Ênfase em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento REGIONAL.

() MBA em Gestão e Planejamento Público: Ênfase em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento URBANO.

Perguntas do BAREMA do Candidato (SÃO consideradas na pontuação/classificação):

1. Ser servidor público (municipal, estadual ou federal) EFETIVO: (Anexar comprovante de efetividade no setor público ou de cargo eletivo: vereador, prefeito, deputado, senador – 3,0 pontos)
2. Ser servidor público (municipal, estadual ou federal) INTERINO: (Anexar comprovante de interinidade no setor público: 1,0 ponto)
3. Experiência profissional no setor público municipal e/ou estadual e/ou federal: (Anexar comprovante de experiência no setor público nos últimos 7 anos: 0,50 ponto/semestre no limite de 7,0 pontos)
4. Experiência profissional no setor privado: (Anexar comprovante de experiência no setor privado nos últimos 7 anos – cópia de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), 0,50 ponto/semestre no limite de 7,0 pontos)
5. Experiência profissional em cargos/funções de gestão ou de cargo eletivo no setor público municipal e/ou estadual e/ou federal: (Anexar comprovante de experiência de gestão/gerência ou de cargo eletivo (vereador, prefeito, deputado ou senador) no setor público nos últimos 7 anos: 0,50 ponto/semestre no limite de 7,0 pontos)
6. Experiência profissional em cargos/funções de gestão no setor privado: (Anexar comprovante de experiência de gestão/gerência no setor privado nos últimos 7 anos: 0,50 ponto/semestre no limite de 7,0 pontos)
7. Nível superior com diploma de graduação ou tecnólogo nas áreas: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia e Engenharias: (anexar diploma ou comprovante de conclusão – 3,0 pontos)
8. Nível superior com diploma de graduação ou tecnólogo nas DEMAIS áreas: (anexar diploma ou comprovante de conclusão – 1,0 pontos)

Obs.: Todos os documentos comprobatórios do BAREMA (1 ao 8) podem ser agrupados/unificados em um único arquivo: (Anexar arquivo agrupado/unificado dos documentos do BAREMA):

CONFIRA SE RESPONDEU TODAS AS QUESTOES E SE ANEXO TODOS OS DOCUMENTOS E CLIQUE EM:
“ENVIAR ANEXO I”



ANEXO II – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO*

À

Comissão de Processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em MBA em Gestão e Planejamento Público – Ênfases em: Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional e Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano

Eu, **nome completo, estado civil, profissão**, inscrito sob RG nº. **xxxxxxxxxx**, e CPF n.º **xxx.xxx.xxx-xx**, e-mail **xxxxxxxxxx**, venho respeitosamente interpor recurso em face da etapa do **RESULTADO PRELIMINAR da AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO-BAREMA, do Edital N.º xxx/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM: GESTÃO E PLANEJAMENTO PÚBLICO: ÊNFASE EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL & GESTÃO E PLANEJAMENTO PÚBLICO: ÊNFASE EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**, pelos motivos que apresento a seguir:

_____ -MT, ____ de _____ de 2025.

Nome Completo e Assinatura

(*Preencher, imprimir, assinar, escanear e encaminhar em formato pdf à Comissão de Seleção no e-mail: ademir.machado@unemat.br, até horário e data previstos no cronograma do edital (e editais complementares se existirem) que rege o processo seletivo).